

2019, com o artigo 11, inciso I, da Lei nº 11.918/2010 e com o DECRETO JUDICIÁRIO Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024 , publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Encaminhe-se para pagamento e demais providências.

Publique-se. Dê-se baixa e arquite-se nesta secretaria.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2025/13223

REQUERENTE: BEL TIAGO LIMA SELAU - 8003898- 09.2024.8.05.0040

INTERESSADO: JAQUELINE SANTOS CABRAL

ASSUNTO: Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)

DESPACHO

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com documentos.

Nestas condições, encontrando-se em ordem o processo e em conformidade com Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, com o artigo 11, inciso I, da Lei nº 11.918/2010 e com o DECRETO JUDICIÁRIO Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024 , publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Encaminhe-se para pagamento e demais providências.

Publique-se. Dê-se baixa e arquite-se nesta secretaria.

---

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

### GABINETE

---

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 -DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MEGA CHIC FOOD SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 13.100.722/0001-60. Objeto: fornecimento refeições tipo self-service e lanches para as Sessões dos Júris, na Comarca de Valença. O valor total é de R\$74.647,80 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), pelo prazo: 12 (doze) meses, que será atendida, no presente exercício, com recursos das Unidades Orçamentárias 04.101/04.601; Unidades Gestoras 0008/0006; Atividade 2030; Fontes 120/113/320/313, Elemento de despesa 33.90.39, Subelemento 39.18. PA Nº TJ-CON-2024/00610. Data: 18 /02/2025.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 16/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MEGA CHIC FOOD SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 13.100.722/0001-60. Objeto: Fornecimento de refeições tipo self-services e lanches para as Sessões dos Júris, na Comarca de Valença. O valor total é de R\$74.647,80 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), pelo prazo: 12 (doze) meses, que será atendida, no presente exercício, com recursos das Unidades Orçamentárias 04.101/04.601; Unidades Gestoras 0008/0006; Atividade 2030; Fontes 120/113/320/313, Elemento de despesa 33.90.39, Subelemento 39.18. PA Nº TJ-CON-2024/00610. Data: 18 /02/2025.

---

## DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

---

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2025 - DEA

EMPRESA: PLANTAFERTIL SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 42.071.167/0001-93

ENDEREÇO: RUA LINO COUTINHO, 46 – CALÇADA – SALVADOR /BA – CEP 40.411-420

OBJETO: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E ANÁLISE DE POTABILIDADE DE ÁGUA NOS RESERVATÓRIOS INSTALADOS NA 1ª VARA DE AUDITORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA.

PRAZO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 900,04 (NOVECIENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

CONTRATO Nº: 01/22-S

RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04601

PROJETO/ATIVIDADE 2000

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39

SUBELEMENTO DE DESPESA 39.052

UNIDADE GESTORA 0002

EMPENHO: 04601.0002.25.0000071-3

PROCESSO: TJ-COI-2025/04524

DEA, 10 de fevereiro de 2025.

José Argemiro Rivas Neto

Diretor de Engenharia e Arquitetura